



PORTARIA N. 255/2025/GAPRE DE 11 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LUANA RESENDE NUNES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 157****-0, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.210.531.**, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **SECRETÁRIO ADJUNTO na SECRETARIA ADJUNTA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLITICA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SAAGAP**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 0331c975-b540-4e1e-b28a-a65eb8b8efe3, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PORTARIA N° 002/2025



GABINETE DO PREFEITO
ATO AUTORIZATIVO N. 009/2025, DE 11 MARÇO DE 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO, o estabelecido na Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão;

CONSIDERANDO, que o art. 268º, § 2º da Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do Poder Executivo Municipal, estabelece um novo modelo de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir, verba indenizatória nos termos das Leis Municipal n. 1067/2020, a seguinte servidora:

I – LUANA RESENDE NUNES, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** na **SECRETARIA ADJUNTA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLITICA** do Município de Canabrava do Norte/MT, lotado no Gabinete do Prefeito, Portaria n° 255/2025/GAPRE, de 11 de março de 2025, no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), nos termos do artigo 268º, § 2º da Lei Municipal n. 1067/2020;

Parágrafo único: o interessado ao recebimento da verba indenizatória deverá observar os critérios constantes no decreto 06/2025, e seus anexos.

Art. 2º. A verba indenizatória não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratórios do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Art. 3º. Este Ato entra em Vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhada a Gerência de Recursos Humanos, para providências e arquivamentos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, 11 de março de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 255/2025/GAPRE DE 11 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LUANA RESENDE NUNES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 157****-0, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.210.531.**, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **SECRETÁRIO ADJUNTO** na **SECRETARIA ADJUNTA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLITICA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SAAGAP**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de março de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

SAÚDE/ADMINISTRATIVO
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 020/2025/SMSCBN

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 020/2025/SMSCBN

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço de prestação de serviço de exame de imagem, do tipo ultrassonografia doppler, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o Município de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: sms@canabravadonorte.org, até o dia 13 de Março de 2025, contato via celular (66) 98472-1965, para maiores esclarecimentos.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT. VALOR TOTAL
01	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER		05	UND	R\$ 0,00 R\$ 0,00

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

a) Nome da Empresa Proponente;

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabravanorte/#/assinatura> e informe o código 0331c975-b540-4e1e-b28a-a65eb8b8efe3, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

